



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão  |                |   |
|---|----------------|---|
| Presencial  | Telefone       | Horário                                       |
|   |                |   |
| Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia | (77) 3648-1060 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2017, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017

### ATAS

---

ATA DE JUGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2017

## DECRETOS



Prefeitura de  
**Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

**DECRETO MUNICIPAL Nº104/2017, de 01 de outubro de 2017.**

“Por disponibilidade dos ocupantes dos cargos de Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais) e Ocupantes de Cargos de Livre Nomeação, ficam reduzidos em 10% (dez por cento) os vencimentos salariais destes e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prenuncia a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gasto do erário público com o pagamento de pessoal, dentro dos moldes estabelecidos pelas disposições constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar custos e de ser observadas as orientações técnicas das Assessorias Contábil, Previdenciária e Jurídica do Município de Novo Horizonte - Bahia;

CONSIDERANDO a queda do repasse das Receitas do FPM e ICMS, advindas de outras Esferas Governamentais; reconhecidas pelo próprio Governo Federal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Por disponibilidade dos ocupantes dos cargos de Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais) e Ocupantes de Cargos de Livre Nomeação, ficam reduzidos em 10% (dez por cento) os vencimentos salariais destes, até o dia 31 de dezembro de 2017.



*Prefeitura de*  
**Novo Horizonte**

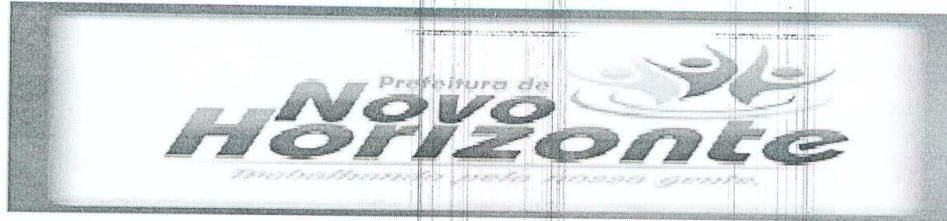
Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte, 02 de outubro de 2017.

  
**DJALMA ABREU DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

## ATAS



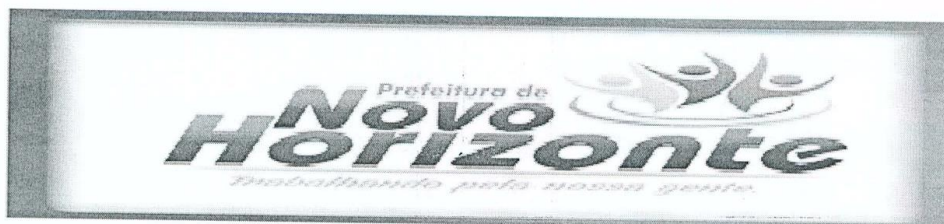
## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2017

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente a pregoeira Elizene de Souza Silva, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 089/2017, de 31 de julho de 2.017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 033-2017, menor preço por global, referente a aquisição de motocicletas, zero quilometro, motor min. De 160 cc, 04 (quatro) tempos, potência mínima 14 cv, injeção eletrônica, categoria on/off road. Inicialmente; realizado a chamada no átrio da Prefeitura Municipal, registrou a presença da seguinte empresa: **M&M MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.282.584/0002-56, representada pelo Sr. Lorrán Oliveira Sousa, inscrito no CPF sob o nº 019.195.615-52. Dando início a sessão, a pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, os documentos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes n.º 01 e 02). Em seqüência, os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preço e de habilitação foram repassados aos presentes para fins de vista e para rubricar o lacre dos envelopes; após, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento e CREDENCIOU a referida empresa. Logo em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, conferido pela Pregoeira e equipe de apoio e repassado o referido documento para conferência e vista de todos os presentes, sendo constatada o cumprimento das formalidades exigidas pelo edital com o seguinte valor ofertado:

PROPOSTAS

| Item | Especificações  | Quant | Preço Unit. | Preço Total |
|------|---|-------|-------------|-------------|
| 01   | Motocicleta 0 km (zero quilometro), com GARANTIA LEGAL DA FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. CATEGORIA - on / off road. MOTOR | 06    | 12.000,00   | 72.000,00   |

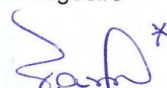
Em seqüência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta com a empresa licitante, como abaixo descrita:

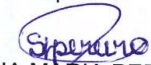


|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Item 01           | M&M MOTOS LTDA |
| VALOR PROPOSTO    | 72.000,00      |
| NEGOCIAÇÃO DIRETA | 69.600,00      |
| VALOR FINAL       |                |

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação de preços, examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade, posto que atendeu as especificações do edital, bem como por apresentar preço compatível com o praticado no mercado. Os documentos ali contidos foram rubricados e/ou analisados pela pregoeira e equipe de apoio e pelo proponente. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da proponente, cuja documentação contida foi analisada pelos presentes e rubricada e constatado que a empresa licitante **M&M MOTOS LTDA** comprimiu com todas as exigências editalícias, sendo a mesma declarada HABILITADA. Em sequência, a Pregoeira declarou a empresa **M&M MOTOS LTDA** vencedora por atender todas as condições exigidas no edital e perante a Lei 10.520/2002. Questionado o presente quanto à intenção de interposição de recurso, manifestou que **renuncia este direito de interpor recurso**; declarando que NADA tem a declarar/manifestar. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

  
ELIZENE DE SOUZA SILVA  
Pregoeiro

  
TAMIRES AMOS DE OLIVEIRA  
Apoio

  
SILVANA MARIA PEREIRA  
Apoio

PROONENTES:

  
M&M MOTOS LTDA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD71-3200-B0F3-066C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DD71-3200-B0F3-066C**



### **Hash do Documento**

**8E3EEF38AB40CE00E645A25C928FEA0E25D173CC923208D1CDBEA7F5F8044DBF**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/10/2017 16:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital